



# *Município de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 4.296, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.013.**

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E :-**

**NOMEAR**, os Senhores **TÉRCIO OLIVEIRA MONTEIRO** -, C.U.A. A61944-2 – Matrícula 34892, e **ROBERTO ARAÚJO DA SILVA** – CREA-SP 0641122563 – Matrícula 36763, para exercerem as funções de Técnicos nas obras do convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo.

Publique, registre e cumpra-se.

Município de Carapicuíba, 05 de Dezembro de 2.013.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**

**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 05 de Dezembro de 2.013.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**

**Secretária de Assuntos  
Jurídicos**